



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1876/1320

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que consta no **LIVRO 2-R**, às fls. **270**, a **MATRÍCULA N.º 5081**, referente a um **IMÓVEL URBANO** caracterizado pelo Lote **11**, da Quadra **32**, situado na Rua **17**, Loteamento **Park Campos Altos**, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo **PROPRIETÁRIO é BANCO BRADESCO S.A.**, que tem o seguinte teor:

IMÓVEL. Em 14 de fevereiro de 2017. Um terreno urbano caracterizado pelo Lote de nº **11**, da Quadra **32**, situado na Rua **17**, Loteamento **Park Campos Altos**, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com a área total de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE** - limita-se com a Rua **17**, medindo **10,00m** (dez metros); **FUNDO** - limita-se com o lote **36**, medindo **10,00m** (dez metros); **LADO DIREITO** de quem do imóvel olha para a via pública - limita-se com o Lote de nº **12**, medindo **30,00m** (trinta metros), e **LADO ESQUERDO** de quem do imóvel olha para a via pública - limita-se com o Lote de nº **10**, medindo **30,00m** (trinta metros). **PROPRIETÁRIA: ELITÂNIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, gerente administrativa, filha de Raimundo Coelho da Fonseca e Antônia Lima da Fonseca, nascida em 24/09/1983, portadora da cédula de identidade RG/nº 7120295-PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 997.338.971-91, **casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com ARNALDO CARVALHO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, motorista, filho de José Gomes de Sousa e Sabina de Carvalho de Sousa, nascido em 13/05/1984, portador da cédula de identidade RG/nº 4755997-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.114.272-53, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, anexo a esta Comarca de Ourilândia do Norte - PA, residentes e domiciliados na Rua **17**, Quadra **32**, Lote **11**, Campos Altos, Ourilândia do Norte - PA. Registro Anterior: nº **2215**, fls. **076**, Livro **2-I**, Ourilândia do Norte - PA. O referido é verdade, dou fé. A Substituta de Registros, (o) **HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS**.

R-1-M-5081. Em 14 de fevereiro de 2017. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada na Serventia de Notas anexa a esta Serventia de Registro de Imóveis, no Livro **011-E**, fls. **046/046V**, em data de 14 de fevereiro de 2017, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELITÂNIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA**, acima qualificado, por compra feita de **VIVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) número **09.041.407/0001-31**, com sede na Rodovia do Site, km **01**, s/nº, Setor **Park Campos Altos**, Ourilândia do Norte - PA, neste ato, representado por seu sócio, Sr. **AFIF AL JAWABRI**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro agrônomo, filho de Turki Jawabri e Jamile Hazim, nascido em 01/02/1968, portador da cédula de identidade RG nº **3.252.203-SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **261.035.912-87**, residente e domiciliado na Avenida Independência, **202**, Centro, Redenção/PA, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.887,64 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Certifico e dou fé que o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI foi recolhido no Banco Bradesco S/A, Agência de Ourilândia do Norte - PA, no valor de **R\$ 239,97**, conforme boleto de pagamento emitido pelo Município de Ourilândia do Norte - PA, que recebeu a autenticação bancária nº **97.380.444**, em 14/11/2016. O referido é verdade e dou fé. A Substituta de Registros, (o) **HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS**.

AV-2-M-5081. Em 17 de agosto de 2018. **CONSTRUÇÃO.** Faço a presente averbação em atendimento a requerimento da proprietária, datado de 19 de junho de 2018, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma **casa residencial** em alvenaria e concreto, estrutura de madeira no telhado, coberta em telha cerâmica tipo Plan, forro em PVC, piso interno em cerâmica, rebocada, murada e pintada em tinta PVA. Contem **07 (sete)** ambientes, sendo: **02 (dois)** quartos, sendo um suíte, **02 (dois)** banheiros, **01 (uma)** sala, **01 (uma)** cozinha e **01 (uma)** garagem. Possui, ainda, **06 (seis)** portas de madeira, **01 (um)** portão metálico e **06 (seis)** janelas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

O prédio possui todas as instalações elétricas e hidro sanitárias, com revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros. A área total edificada é de **125,55m² (cento e vinte e cinco vírgula cinquenta e cinco metros quadrados)**. Tudo conforme Certidão de Averbação expedida em 23 de abril de 2018, assinada por NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO, Secretário de Fazenda, e por SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE, Chefe de Divisão de Terras Patrimoniais. Foram expedidos o Alvará de Construção nº **2/2018** e a Carta de Habite-se nº **3/2018**, em 20 de abril de 2018. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **001722018-88888118**, emitida em 01/08/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como Projeto Arquitetônico de responsabilidade técnica de DOUGLAS ANTÔNIO DE ÁVILA ARAÚJO, Engenheiro Civil – CREA 30793-D/PA. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.-----

R-3-M-5081. Em 03 de julho de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Faço o presente registro para constar que a proprietária **ELITANIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA**, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto dessa matrícula ao credor e fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900, Osasco/SP, conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal Nº **373.448.930**, emitida em 27 de junho de 2019, cuja cópia fica arquivada em cartório. Essa alienação é para garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, a ser pago em 120 (cento e vinte) parcelas, no valor de R\$ 1.041,67 (hum mil e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), com vencimento da primeira parcela em 29/07/2019 e da ultima parcela em 27/06/2029. O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 1,6900000% ao mês e 22,2753650% ao ano. Demais condições, constam no referido instrumento particular. O inteiro teor da referida cédula foi registrado no Livro 003-C, às fls. 255/257, sob o nº 0103, neste Cartório de Registro de Imóveis. CERTIFICO, que foi feita a consulta à Central de Indisponibilidade de bens e o resultado foi negativo, tendo sido gerado o código HASH nº 5ee3.ecff.387e.a4f4.8764.9c6a.3247.1f03.2433.68fb. O referido é verdade, dou fé. O Oficial de Registros, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS.-----

AV-4-M-5081. Em 11 de outubro de 2019. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a presente para constar a baixa do ônus da alienação fiduciária constituído em função da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº **373.448.930**, referida no **R-3** acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido em 10 de outubro de 2019, pelo BANCO BRADESCO S.A., assinado por Flávia Elói Martins (76167) e por Leandro Barbosa de Souza Cruz (115541). O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.-----

R-5-M-5081. Em 11 de outubro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Faço o presente registro para constar que a proprietária **ELITÂNIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA**, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto dessa matrícula ao credor e fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal Nº **237/380.268.525**, emitida em 19 de setembro de 2019, que fica arquivada em cartório. Essa alienação é para garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, a ser pago em 118 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 1.036,50 (mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos), vencendo-se a primeira, em 10/10/2019, e a última, em 10/07/2029. O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 1.6815200% a.m. e 22.1530616% a. a.. O valor atribuído ao imóvel objeto dessa matrícula, foi de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Demais condições, constam no referido instrumento particular. O inteiro teor da referida cédula foi registrado no Livro 003-C, às fls. 296/298V, sob o nº 118, neste Cartório de Registro de Imóveis. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.-----

AV-6-M-5081. Em 14 de novembro de 2019. **ADITAMENTO.** Procedo a presente averbação para constar as mudanças feitas por meio do **Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

Crédito Bancário de Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), registrada no **R-5** acima, firmado em 1º de novembro de 2019, por **ELITÂNIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA**, acima qualificada, e pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, representado por Flavia Elói Martins (76167). O presente aditamento tem como objeto, a retificação das características, inclusive os valores e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passam a vigorar da seguinte forma: Valor do Crédito **51.000,00**; Prazo Operação **3566**; Data Liberação Crédito **01/11/2019**; Taxa Juros Efetivo **1,77% a.m., 23,48% a.a.**; A Emitente declara opção ao regime de **Pré-Fixação**; Periodicidade de Capitalização **Diária**; Quantidade Parcelas **117**; Valor da Parcela **1.040,13**; Vencimento da 1ª Parcela **05/12/2019**; Vencimento da Última Parcela **06/08/2029**; Valor do IOF **1.758,16**; Praça de Pagamento **OURILÂNDIA DO NORTE**; Local de Emissão **OURILÂNDIA DO NORTE**; Data de Emissão **01/11/2019**; Nº da Cédula **383.360.968**; Tributos **1.758,16**; Seguros **0,00**; Tarifas **0,00**; Pagamentos Serviços Terceiros **0,00**; Registro **0,00**; Total **1.758,16**; Custo Efetivo Total – CET **1,77% a.m., 23,48% a.a.**. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas, itens e condições estabelecidas na referida cédula, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.-----

AV-7-M-5081. Em 30 de outubro de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO**. Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, art. 26, § 7º, e atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A., representado por sua bastante procuradora e advogada, GIOVANNA PALIARIN CASTELLUCCI, inscrita na OAB/MS sob o nº 14.478, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ser propriedade do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, acima identificado. Essa transferência ocorreu porque a proprietária desse imóvel, ELITÂNIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA, acima identificada, não fez a purgação da mora decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal Nº **237/380.268.525**, registrada no **R-5** acima, e posterior aditamento averbado no **AV-6** acima. Ela foi devidamente intimada por hora certa, para quitar o seu débito, no dia 28 de agosto de 2020. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago em 24/09/2020, no Banco Bradesco S.A., Agência de São Paulo – SP (3195), por meio do Internet – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.313,09, correspondendo à aplicação da alíquota de 2% sobre o valor venal atual de R\$ 115.654,67, conforme guia de pagamento nº 2031, emitida em 23/09/2020, às 09h04min50seg, pelo Município de Ourilândia do Norte - PA, e Comprovante de Transação Bancária em anexo. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.-----

AV-8-M-5081. Em 18 de fevereiro de 2021. **LEILÕES NEGATIVOS - QUITAÇÃO DA DÍVIDA**. Conforme requerimento emitido em 21 de dezembro de 2020, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, na pessoa de seus representantes legais, RAMIRO DOS REIS e RODRIGO JACOBETTI GUIMARÃES, faço esta averbação para constar que **foram realizados os dois leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse arrematante**. Os leilões foram conduzidos pelo Leiloeiro Oficial SÉRGIO VILLA NOVA DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 316, nos dias 10 e 14 do mês de dezembro do ano de 2020. **Em decorrência disso, o BANCO BRADESCO S.A. concedeu a mais ampla, geral e irrevogável quitação a devedora-fiduciante, acima qualificada**. Fica, assim, encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Foram apresentados juntamente com o requerimento e ficam arquivados em cartório, os seguintes documentos: comprovantes de 03 (três) publicações dos editais dos Leilões feitas no Jornal "Diário do Pará" (de Belém/PA), nos dias 25, 26 e 27, do mês de novembro de 2020; Ata de 1º Público Leilão realizado em 10 de dezembro de 2020; Ata de 2º Público Leilão realizado em 14 de dezembro de 2020, e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida. Esses leilões foram realizados ON-LINE através do site www.freitasleiloeiro.com.br. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.-----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte - PA, 19 de fevereiro de 2021.

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA
Escrevente Substituto
Port. Nº 01/2016-CON



10.356.975/0001-00

SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP 68390-000
Ourilândia do Norte - PA

email: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels. (94) 3434-1875 / 3434-1320



Carlos Gomes Araújo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta